

PORTARIA Nº 012, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Conceder Adicional de Responsabilidade Atribuída ao servidor municipal efetivo.

MAURICIO SACENTI FOSSATTI, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o disposto no Art. 25 da Lei Complementar nº 226/2022, que trata do "Adicional de Responsabilidade Atribuída", na quantidade e percentuais estabelecidos no Anexo VI desta Lei Complementar, a ser pago aos titulares dos cargos efetivos, quando se encontrarem em efetivo exercício e nas condições ali estabelecidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Adicional de Responsabilidade Atribuída no percentual de 40% sobre o salário inicial da carreira conforme previsto no Art. 25, da Lei Complementar nº 226/2022, para o servidor municipal concursado **CASSIO RAYOL DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico(a) Químico, lotada no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 25 de janeiro de 2023.


MAURICIO SACENTI FOSSATTI
Diretor Executivo do SAAE

Publique-se e Cumpre-se